



**PORTARIA Nº 380/GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.002814/2023-70, de 1º/03/2023,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2114095, CPF nº 000.229.732-90, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Coari, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, em substituição à servidora FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº2115591, CPF nº 010.635.482-50, designada por meio da Portaria nº 278-GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Jaime  
Cavalcante  
Alves

Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime  
Cavalcante Alves  
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=  
jaime@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0